

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300020012768

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Validação

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 73/2023

### I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 10765/2023/UEG, datado de 28 de novembro de 2023, (54155374), referente a validação dos atos pedagógicos, por eles realizados, no curso de licenciatura em Geografia, na UnU de Pires do Rio, para fins de expedição e registro dos diplomas e, conseqüente, diplomação dos concluintes, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passo a análise.

### II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Convém destacar que o curso foi criado/autorizado pelo Decreto de 04/03/94 – DOU de 07/03/94; o Projeto Pedagógico do Curso, foi aprovado por meio da Resolução CG n. 28/2023 (49257386); o mesmo encontra-se Reconhecido pela Resolução CEE/CES nº. 11/2021 , até 31 de dezembro de 2023 (49257381); e foi extinto pela Resolução CsU 1.137/2023 (54150754).

Destaca-se ainda que o curso tem Conceito Preliminar de Curso (CPC) 2 no ano de 2021 (49257382).

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Foram anexados aos presentes autos os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca e Pearson Education no Brasil Ltda, (000032953973) e (000032953994); a Nominata do corpo docente (49257385); e a lista dos alunos

matriculados no curso de Geografia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Pires do Rio, (54153351), para fins de validação do atos pedagógicos.

A partir das informações acima, passo ao voto.

### III – Voto

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Pires do Rio, localizada na Rua Augusto Monteiro de Godói, 56, Centro, Pires do Rio - GO, referente a oferta do curso de licenciatura em Geografia.
- **Renovar o Reconhecimento** para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do curso de licenciatura em Geografia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Pires do Rio, conforme lista anexa, (54153351).

É o Parecer.

**Marcia Rocha de Souza Antunes**  
Conselheira Relatora

### IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a)**, em 14/12/2023, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 18/12/2023, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54656915** e o código CRC **BE3B7397**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300020012768



SEI 54656915